



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 134, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto do Curso Técnico em Automação Industrial, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* Coelho Neto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 38ª Reunião Ordinária de 28 de agosto de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.037403.2017-53;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Reformulação do Projeto de Curso Automação Industrial, na forma Subsequente ao Ensino Médio, no *Campus* Coelho Neto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA  
Presidente